

**LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

Cria e extingue cargos de provimento em comissão que menciona na Câmara Municipal de União de Minas/MG.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criados na Câmara Municipal de União de Minas – MG, os Cargos Comissionados, com os números de vagas, Símbolos Salariais e vencimentos abaixo especificados:

<b>CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO SALARIAL</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Assessor Jurídico	01	CC-1	950,00
Controlador Interno	01	CC-1	950,00
Assistente Administrativo	01	CC-2	750,00

Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Chefe de Serviços de Contabilidade, Chefe de Serviços de Secretaria e Chefe de Serviços Gerais e os números de Vagas, constante do Anexo II.

Art. 3º Ficam alterados, em função das determinações dos Artigos anteriores, os Anexos II e IV, da Lei Municipal nº 133 de 23 de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 020 de 27 de fevereiro de 2004.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 13 de janeiro de 2005.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito Municipal

## ANEXO II

<b>CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>		
<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO SALARIAL</b>
<b>DIRETOR GERAL</b>	<b>01</b>	<b>CC-1</b>
<b>ASSESSOR NÍVEL I</b>	<b>02</b>	<b>CC-1</b>
<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>	<b>01</b>	<b>CC-1</b>
<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	<b>01</b>	<b>CC-1</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>01</b>	<b>CC-2</b>

(Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 133 de 23 de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 020 de 27 de fevereiro de 2004)

## ANEXO IV

<b>SÍMBOLO SALARIAL COMISSIONADO</b>	
<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
<b>CC-1</b>	<b>R\$ 950,00</b>
<b>CC-2</b>	<b>R\$ 750,00</b>
<b>CC-3</b>	<b>R\$ 450,00</b>
<b>CC-5</b>	<b>R\$ 350,00</b>

(Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 133 de 23 de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 020 de 27 de fevereiro de 2004)

## **RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO:**

Nos Termos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, vimos apresentar a estimativa do impacto orçamentário financeiro, para este exercício e os dois subseqüentes, as despesas oriundas do Projeto de Lei Complementar n.º CM 01/2005, que Cria Extingue Cargos de Provimento em Comissão que menciona na Câmara Municipal de União de Minas-MG.

### **IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005**

<b>EMPREGOS CRIADOS</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>VECIMENTOS</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>CUSTO ANUAL</b>
Assessor Jurídico	01	950,00	199,50	15.326,67
Controlador Interno	01	950,00	199,50	15.236,67
Assistente Administrativo	01	750,00	157,50	12.100,00
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>42.753,34</b>

Observação: Os encargos sociais são calculados com os percentuais de 21 % para o INSS.

Foram feitos os cálculos baseados em 13,33 meses para o exercício de 2005 considerando a Nomeação para o mês de janeiro, incluindo-se o 13 º salário e 1/3 das férias anuais.

### **IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006**

<b>EMPREGOS CRIADOS</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>VECIMENTOS</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>CUSTO ANUAL</b>
Assessor Jurídico	01	950,00	199,50	15.326,67
Controlador Interno	01	950,00	199,50	15.236,67
Assistente Administrativo	01	750,00	157,50	12.100,00
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>42.753,34</b>

Observação: Os encargos sociais são calculados com os percentuais de 21 % para o INSS.

Foram feitos os cálculos baseados em 13,33 meses para o exercício de 2006 considerando a Nomeação para o mês de janeiro, incluindo-se o 13 º salário e 1/3 das férias anuais.

### **IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007**

<b>EMPREGOS CRIADOS</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>VECIMENTOS</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>CUSTO ANUAL</b>
-------------------------	---------------------	-------------------	-------------------------	--------------------

Assessor Jurídico	01	950,00	199,50	15.326,67
Controlador Interno	01	950,00	199,50	15.236,67
Assistente Administrativo	01	750,00	157,50	12.100,00
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>42.753,34</b>
Observação: Os encargos sociais são calculados com os percentuais de 21 % para o INSS.				
Foram feitos os cálculos baseados em 13,33 meses para o exercício de 2007 considerando a Nomeação para o mês de janeiro, incluindo-se o 13 º salário e 1/3 das férias anuais.				

### **DECLARAÇÃO**

Para os fins do disposto no art. 16 da LC 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do objeto deste impacto correrão por conta de dotação do orçamento vigente, e nos dois subsequentes havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de União de Minas/MG, 10 de janeiro de 2005.

Guilherme Pimenta de Freitas  
- **Presidente da Câmara** -